



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado ZÉ SILVA

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL - CAPADR

REQUERIMENTO Nº , DE 2014
(Do Sr. Zé Silva)

Requer Moção de Apoio da Comissão da Agricultura que conclama a Presidência da República a instalação do serviço social autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Anater

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, Moção de Apoio da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - CAPADR: "que conclama a Presidencia da República a instalação do serviço social autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Anater"

Sala da Comissão, em de de 2014.

ZÉ SILVA
Deputado Federal SD-MG

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL - CAPADR**

MOÇÃO N° , DE 2014. (Do Sr. Zé Silva)

Moção que conclama a Presidência da República a instalação do serviço social autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Anater

Nós, Parlamentares da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados.

Considerando a sanção da Lei nº 12.897/2013, que autoriza o Poder Executivo federal criar a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural, que, segundo a referida Lei, será um serviço social autônomo constituído na forma de pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública.

Salientando que, após amplos debates, a indicação à criação da Anater foi aprovada por unanimidade na Subcomissão de Agricultura Familiar.

Destacando que a agricultura familiar será a principal beneficiada com a política de exceção rural, da qual a Anater será a principal ferramenta de ação.

Ressaltando que o total de pessoas ocupadas no meio rural, 12,3 milhões de pessoas estão ocupadas nos estabelecimentos familiares, o que corresponde a 74,4% de todo o pessoal ocupado no campo.

Lembrando que 90% do aumento da produção necessária para alimentar o mundo em 2050 virá de ganhos de produtividade e apenas 10% do aumento da área plantada (FAO - 2014).

Conclamamos que a Câmara dos Deputados, por meio da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, envie um ofício a Presidencia da Republica, a fim da instalação do serviço social

autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Anater.

Tal ação visa agilizar a instalação da Agencia Nacional de Extensão Rural - Anater, cujo o principal objetivo é qualificar e ampliar os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) no Brasil. A nova agência vai atuar em parceria com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) para auxiliar pequenos agricultores em projetos que contribuam para o aumento da produtividade e a melhoria das atividades rurais. A agencia será um serviço social autônomo constituído na forma de pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública.

Sala das comissões, em de de 2014.

ZÉ SILVA

Deputado Federal SD-MG